



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Gilmar Carlos Lisboa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1438/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a implantação de lixeiras públicas, containers para coleta de resíduos e placas educativas sobre descarte adequado de lixo na Praça do Arvoredo, localizada ao lado da Comunidade Rio Negro, no bairro Capela Velha, entre as ruas Vale do Rio Doce e Aldo Gabriel Dietrich.

JUSTIFICATIVA

A rápida expansão populacional na região, somada à ausência de coleta regular de lixo devido a irregularidades em novas construções, tem gerado:

- Degradação ambiental: Acúmulo de resíduos em vias públicas e áreas verdes, comprometendo a preservação do espaço;
- Riscos à saúde pública: Proliferação de animais peçonhentos e focos de doenças;
- Sobrecarga do poder público: Necessidade frequente de serviços extraordinários de limpeza, onerando os cofres municipais;
- Insegurança sanitária: Exposição da comunidade, especialmente crianças e idosos, a materiais insalubres.

A medida proposta visa:

- Fomentar a educação ambiental por meio de placas informativas;
- Otimizar a gestão de resíduos com pontos de descarte adequados;
- Reduzir gastos públicos com limpezas emergenciais;
- Garantir o direito constitucional à saúde e ao meio ambiente equilibrado (Art. 225 da CF/88).

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de 25 de Abril de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

